



Departamento de
EDUCAÇÃO
Bom Sucesso do Sul

ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ NELI – EF

**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA
RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS**



**BOM SUCESSO DO SUL – PR
SETEMBRO/2021**



A instituição de ensino Escola Municipal Irmã Neli – EF, inicia às aulas presenciais com medidas necessárias para a segurança dos alunos, professores e funcionários.

RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2021

Altera a Resolução SESA nº 0735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná.

Orientações gerais

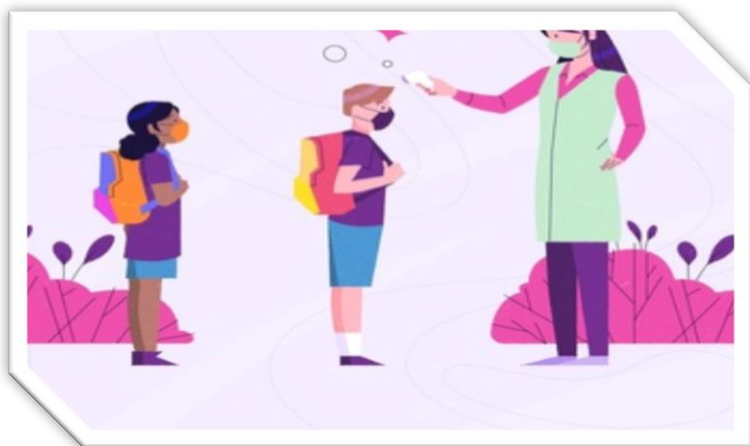
Transporte escolar



- Aplicação de álcool em gel na entrada e saída do transporte.
- Manter janelas abertas.
- Evitar contato com colegas.
- Desinfecção do veículo ao menos duas vezes ao dia
- Fiscalização da vigilância sanitária

Triagem ao chegar na escola/acolhida

Condutas para entrada e permanência no interior da escola



- Uso de máscara, de forma correta, cobrindo obrigatoriamente boca e nariz , trocadas a cada 2h.
- Manter o distanciamento.
- Aferição da temperatura de todos que precisam entrar nas dependências da escola, alunos, funcionários, visitantes e prestadores de serviços.
- A temperatura deverá ser aferida por dispositivo eletrônico rápido em cada acesso.
- Pessoas com temperatura acima de 37°C e/ou mostrar sintomas gripais devem ter sua entrada impedida e serem orientadas a procurar uma unidade de saúde.
- Aluno(a) que apresentar temperatura 37º, será isolado(sala própria) e entraremos em contato com a família.
- Na presença de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 na comunidade escolar ou acadêmica há a possibilidade de cancelamento das atividades presenciais de forma parcial ou total, de uma turma ou mais e, eventualmente, de toda Instituição de Ensino, conforme orientação das autoridades sanitárias locais e regionais.
- Acesso para escola será em dois portões: alunos da cidade, portão da frente. Alunos do transporte, portão de trás.
- Pais ou responsáveis, deixar seus filhos no portão, evitando, sempre que possível, a circulação dos mesmos dentro da escola.
- Orientação a todos que forem adentrar na escola para proceder a higienização das mãos com álcool em gel a 70%.
- Fiscalização da vigilância sanitária



Sala de aula



- Estabelecer a definição de escala de acesso às salas.
- Presença de 100% dos alunos mantendo distanciamento.
- Dividir as turmas sempre que realizar atividades em ambientes comuns (pátio, quadra...).
- Manter portas e janelas abertas para maior circulação do ar.
- Assegurar, que as crianças não partilhem objetos.
- Reforçar os cuidados com uso da máscara, higienização das mãos que deve ocorrer frequentemente, com água e sabonete líquido, seguida da secagem com papel toalha; ou uso de álcool em gel a 70%.
- Demonstrar a correta lavagem das mãos de maneira lúdica e reforçar o tempo (mínimo 20 segundos para álcool 70% e 40 segundos para água e sabonete líquido).
- Demonstrar e incentivar formas de demonstrar carinho, evitando o contato físico.
- Criar e ensinar comportamentos positivos de higiene ao tossir e espirrar.
- Buscar músicas, vídeos, representações que tragam o tema para o melhor entendimento dos alunos de acordo com a faixa etária.
- Fiscalização da vigilância sanitária.



Proteção dos Professores



- Usar máscara de tecido para proteção facial cobrindo a boca e o nariz.
- Higienizar as mãos com frequência usando água e sabonete líquido ou álcool em gel a 70%.
- Evitar contato físico como abraços e beijos.
- Evitar tocar o rosto especificamente nariz, olhos e boca. Não compartilhar objetos de uso pessoal.
- Manter ambientes ventilados, limpos e higienizados.

Higienização



- Intensificar a limpeza de carteiras, mesas em geral, banheiros, pisos, armários, maçanetas, corrimões, interruptores de luz, puxadores de portas, janelas e outros.
- Manter abastecidos os recipientes de higienização das mãos (sabonete líquido, álcool em gel 70%, papel toalha).
- Disponibilizar tapete higienizador nas duas estradas da escola.



- Disponibilizar lixeiras com pedal, mantê-las fechadas e verificar se o lixo foi removido ao menos duas vezes no período, ou sempre que atingir a capacidade do recipiente.
- O uso de luvas descartáveis deve ser realizado ao receber utensílios usados e manejar resíduos.
- Usar luvas de borracha própria para limpeza para higienizar ambientes e superfícies.

Refeitório



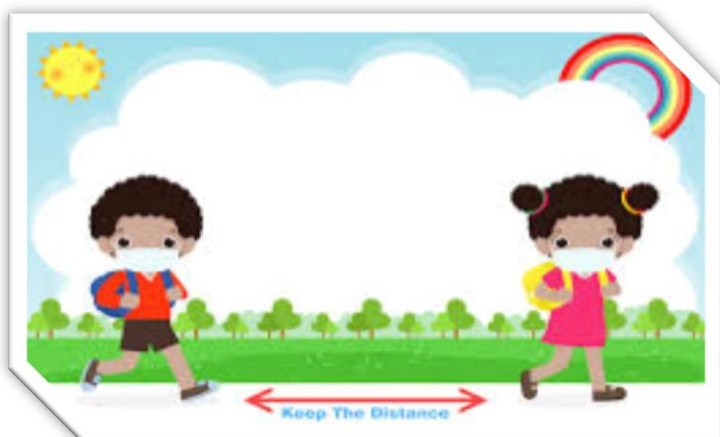
- Lanche escalonado (por ano), mantendo distanciamento entre alunos.
- Servir individualmente.
- Mesas e cadeiras limpas e desinfetadas após cada refeição.
- Disponibilizar álcool em gel 70% nas mesas.
- Lavatório coletivo, com sabonete líquido e papel toalha.
- Bebedouro (higienizados com frequência) somente com uso de garrafas individuais.
- Fiscalização da vigilância sanitária.

Recreio



- Organizado de forma escalonada com acompanhamento do professor e Zelador.
- Brincadeiras adequadas, mantendo distanciamento social e higiene.

Aula de Educação Física



- Atividades que propiciem o contato físico entre alunos devem ser evitadas, cabendo aos professores adequar as mesmas aos requisitos de afastamento social e higiene.

Espaços comuns/convivência (Biblioteca, mesas interativas e parque)



- Uso de forma escalonada e higienizadas (acompanhados do professor).

Banheiros



- Uso do banheiro individualmente.
- Os banheiros precisam ter garantida a limpeza e a reposição permanente de insumos de higiene, tais como: toalha de papel, papel higiênico, sabonete líquido e álcool em gel a 70%. Pelo fato de portas de banheiro precisarem, com frequência, de serem mantidas fechadas, considera-se apropriado que haja álcool em gel a 70% próximo à porta, do lado externo, para higiene das mãos após pegar na maçaneta. Torneiras, caixas de descarga e demais superfícies que recebam o toque das mãos nos banheiros, devem ser higienizadas várias vezes ao dia. Os colaboradores da limpeza, que realizam a higienização e desinfecção dos banheiros deverão, obrigatoriamente, estar utilizando os EPIs apropriados.



Atendimento aos Pais e/ou responsáveis



- Atendimentos preferencialmente por telefone, on-line, ou caso seja necessário, fazer um agendamento previamente.
- Exigir o uso de máscara ao adentrar na escola.
- Todos que forem recebidos na escola, devem realizar a higiene frequente das mãos.
- Aferir a temperatura.

Recomendações aos pais e/ou responsáveis

- Não encaminhar a criança para a escola quando: tiver algum sintoma de gripe, diarreia, dor de cabeça ou outro mal estar.
- Dar conselhos com relação à convivência, aos relacionamentos interpessoais, à necessidade de manter o distanciamento, lavar as mãos, usar máscaras, cobrir a boca com o braço ou lenço descartável ao espirrar e tossir;
- Orientar os filhos para cumprir as normas de higiene e segurança da escola;
- Enfatizar que a Direção, Coordenação, Professores e Funcionários da escola estarão sempre dispostos a ajudá-los e orientá-los e, por isso devem acatar as determinações dos mesmos;
- Proporcionar afeto e segurança emocional aos filhos;
- Orientar que não podem “pedir emprestados” materiais dos colegas;
- Orientar que não façam da máscara um brinquedo e que, de forma alguma, troquem de máscaras com os colegas.
- Trazer a sua garrafa para tomar água,
- No transporte Escolar: sentar sozinho cuidando do distanciamento,
- Auxiliar e organizar um horário de estudo quando a criança estiver na escala da semana em casa;



- Reafirmar ao filho que a escola é um lugar seguro, que a Direção está atenta e tomando todos os cuidados para preservar a saúde de todos;
- Usar uniforme somente para ir à escola.

Comitê Responsável

Diretora do Depto. Educação – Elisana Pillonetto

Diretoras das Unidades Escolares

Mariana Dalponte André, Luciandra Molinete

Representante dos Professores da Educação Infantil: Janete Claro;

Representante dos Professores do E F. Anos Iniciais: Diego Baggio;

Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Selaine Tavares;

Representante do Conselho Municipal de Educação Valentina Marinhuk;

Representante do Depto. de Administração e planejamento - Ieda Ana Geme;

Equipe Técnica das Escolas Municipais – Aline Maiara Demetrio Santos e Silvana Folle;

Representante da APMF - Andreia Zanella

Referências



RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2021

<https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR>

Ministério da Saúde <https://coronavirus.saude.gov.br> Anvisa <http://portal.anvisa.gov.br/> Prefeitura de Curitiba. <https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/saude-orienta-uso-demascaras-caseiras-como-reforco-a-prevencao-da-covid-19-veja-as-orientacoes/55554>

<https://coronavirus.fiesp.com.br/blog/fiesp-lanca-protocolo-de-retomada-das-atividadesapos-quarentena>.

<https://coronavirus.saude.gov.br/manejo-clinico-e-tratamento> Nota Técnica n.º 22/2020/SEI/COPEC/GGMED/DIRE2/ANVISA.

Base Nacional comum Curricular: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.